



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
Conselho Diretor

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Extraordinária do Conselho Diretor, por videoconferência, com os representantes: **Eleutéria Guerra Pacheco Mendes, Diretora Presidente/FJZB, José Carlos Lopes de Oliveira – Diretor Adjunto (convidado), Alberto Brito - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Antônio Elvídio Figueiredo - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Filipe Carneiro Reis - Superintendente de Conservação e Pesquisa (substituto) , Mirian das Graças Damasceno – Presidente da Associação dos Servidores da FJZB – ASSPOLO, Naiara Soares Feitosa Aguiar – Chefe da Procuradoria/FJZB (convidada) e a Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, Daniella dos Santos Campos Guimarães.** A reunião teve início às quatorze horas e trinta minutos, após verificado o quórum. A Superintendente de Conservação e Pesquisa, Sra. Luísa, encontra-se em gozo de férias. Em substituição, está presente à reunião Sr. Felipe. A reunião foi iniciada com a retomada dos assuntos gerais pendentes, relacionados à Trigésima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada em vinte e oito de julho do corrente ano, que aguardam deliberação. Assim passaram a deliberar acerca dos contratos de serviços terceirizados, a fim de recomendar quais condutas e procedimentos deverão ser realizados pelas comissões em função do parecer da PGDF, a seguir: foi deliberado que no contrato relacionado ao almoxarifado, a Comissão deverá avaliar eventuais glosas e comunicar à empresa, uma vez que o colaborador encontra-se em teletrabalho parcialmente. Em relação ao contrato da copeira, foi decidido que deverá haver o retorno da colaboradora. Neste Processo, será necessária a realização da comunicação de glosas referentes aos meses em que o serviço não fora prestado. O Contrato da Empresa Prime tem a maioria dos colaboradores em trabalho presencial, à exceção do grupo de risco, em que deverá ocorrer a comunicação de glosas. Já no contrato de motoristas e de operador de máquinas pesadas, foi decidido o fim do revezamento e que todos retornarão aos seus postos, à exceção do grupo de risco. Será necessária a realização da comunicação de glosas de postos suspensos e dias não trabalhados, no referido contrato. O contrato relacionado à contratação de secretárias e recepcionistas deverá seguir as seguintes disposições: as secretárias serão mantidas em teletrabalho. No que tange aos postos de recepcionistas, deverá haver o retorno da colaboradora do posto suspenso e comunicação de glosa. O contrato relacionado aos postos de administrador de redes, cadista, monitor de sistemas e bilheteiros deve seguir a seguinte disposição: O administrador de redes, cadista, monitor de sistemas continuam em teletrabalho, parcialmente, e os postos de bilheteiros continuarão suspensos, sendo necessário que a comissão avalie as glosas do período e comunique à empresa. Em relação ao contrato relacionado à prestação de serviços de limpeza, foi decidido o fim do revezamento e que todos retornarão aos seus postos, à exceção do grupo de risco. Será necessária a realização comunicação de glosas de postos suspensos e dias não trabalhados, no referido contrato. Em relação ao contrato dos tratadores e supervisores, foi deliberado que deverá ser realizado o ajuste nos horários de entrada e saída desses colaboradores, de forma a minimizar os riscos de contaminação pelo COVID 19, inclusive durante o deslocamento casa/trabalho, de modo que haja o cumprimento de toda carga horária prevista no contrato, sendo necessário que a comissão avalie as glosas do período e comunique à empresa. A seguir, foi deliberado acerca de questões relacionadas à necessidade de elaboração de Termo Aditivo em que deverá conter Cláusulas para regulamentar a suspensão de postos e esclarecimentos junto às empresas, referentes aos trabalhadores do grupo de risco. A seguir, foi deliberado ainda que as comissões executoras serão orientadas, formalmente, acerca das glosas dos postos, sendo que o período a ser considerado para cálculo das glosas será de 23 de março a 31 de março e os meses de abril, maio, junho e julho completos e de como proceder em relação ao grupo de

risco, entre outros. Foi deliberado que as glosas poderão ser realizadas a partir da fatura referente ao mês de julho do corrente ano. O pagamento da fatura do mês de junho ocorrerá de forma integral. Por fim, foi deliberado que a presente Ata deverá ser anexada ao processo 00196-00000409/2020-47 e encaminhada às comissões executoras para conhecimento e providências, lembrando que a instrução processual deverá ocorrer de acordo com a especificidade de cada contrato. Assim, a Diretora-Presidente deu por encerrada a Sessão. A Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, Daniella dos Santos Campos Guimarães, lavrou a presente Ata e assina com a Sra. Presidente, Eleutéria Guerra Pacheco Mendes e demais participantes.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

Diretor Presidente/FJZB

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

Diretor - Adjunto/FJZB

FILIPE CARNEIRO REIS

Superintendente de Conservação e Pesquisa

(substituto)

ANTONIO ELVÍDO FIGUEREDO

Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI

ALBERTO BRITO

Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP

MIRIAM DAS GRAÇAS DAMASCENO

Presidente da Associação dos Servidores da FJZB – ASSPOLO

NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR

Chefe da Procuradoria Jurídica/PROJUR

DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 31/07/2020, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR - Matr.0273615-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 31/07/2020, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO - Matr. 275324-3, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 31/07/2020, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA - Matr.0094380-0, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 31/07/2020, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FILIFE CARNEIRO REIS - Matr.0273847-3, Superintendente de Conservação e Pesquisa-Substituto(a)**, em 31/07/2020, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES - Matr.0273484-2, Diretor(a)-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, em 31/07/2020, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO GOMES DE BRITO - Matr.0392481-5, Superintendente de Educação e Uso Público**, em 31/07/2020, às 18:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO - Matr. 0274845-2, Conselheiro(a) Diretor(a)**, em 31/07/2020, às 18:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=44543804)
verificador= **44543804** código CRC= **91876A1E**.

